



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – RJ

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de transparência pública que tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Mangaratiba, as formas de acesso, os padrões de qualidade e os compromissos assumidos com os usuários.

A publicação desta Carta visa fortalecer a cidadania, facilitar o acesso da população aos serviços legislativos e administrativos, promover o controle social e contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados.

FINALIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Mangaratiba é o Poder Legislativo do Município e possui as seguintes finalidades principais:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo;
- Zelar pela transparência dos atos públicos;
- Representar os interesses da população de Mangaratiba;
- Aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução.

PRINCIPAIS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO

1. ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Transmissão ao vivo e disponibilização posterior das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal.

Formas de Acesso:

- Presencialmente no Plenário da Câmara;
- Online, via site oficial: www.mangaratiba.rj.leg.br

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

2. CONSULTA A PROJETOS DE LEI, LEIS MUNICIPAIS E ATOS OFICIAIS

Acesso à base legislativa contendo projetos, leis, decretos legislativos, resoluções e demais atos normativos.

Formas de Acesso:

- Portal da Transparência da Câmara;
- Atendimento presencial no Setor Legislativo.

3. OUVIDORIA DA CÂMARA

Canal direto de comunicação com o cidadão para o recebimento de sugestões, reclamações, elogios, denúncias e solicitações.

Formas de Acesso:

- Presencialmente na sede da Câmara;
- Pelo e-mail: ouvidoria@mangaratiba.rj.leg.br
- Pelo telefone: (21) 2789-8450
- Pelo site: www.mangaratiba.rj.leg.br/ouvidoria

Prazo para Resposta:

Até 20 dias, prorrogável por mais 10, conforme a Lei nº 13.460/2017

4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Atendimento aos pedidos de acesso à informação, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Formas de Acesso:

- Presencialmente, mediante formulário próprio;
- Online, via e-SIC no site institucional.

Prazo para Resposta:

Até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias

5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO GERAL

Esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento da Câmara, informações sobre trâmite legislativo, composição da Mesa Diretora e Comissões.

Formas de Acesso:

- Atendimento presencial;
- Telefônico ou via e-mail.

6. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Visitas guiadas à sede da Câmara, palestras educativas, ações voltadas à conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

Público-alvo:

Estudantes, professores, entidades sociais e cidadãos em geral.

Agendamento:

Prévio, por telefone ou e-mail institucional.

COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE

- Atendimento com cortesia, respeito e clareza;
- Acessibilidade e linguagem cidadã;
- Transparência ativa nas ações e gastos públicos;
- Resposta aos usuários dentro dos prazos legais;
- Melhoria contínua dos serviços oferecidos.

CANAIS DE ATENDIMENTO

ENDEREÇO:

Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº
Centro – Mangaratiba – RJ
CEP: 23860-000

TELEFONE:

(21)2789-8450

E-MAIL

contato@mangaratiba.rj.leg.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h

SITE OFICIAL:

www.mangaratiba.rj.leg.br

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Câmara Municipal de Mangaratiba estimula o cidadão a participar da avaliação dos serviços prestados, enviando sugestões de melhorias, relatos de experiências e críticas construtivas. Participe e ajude a construir uma Câmara mais eficiente e próxima da população!